



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

### Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 9)

**CNM: 107656.2.0024629-64**

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 1

**MATRÍCULA Nº 24.629**

Porto Belo, 28 de Julho de 2014

**IMÓVEL:** Apartamento nº 11, localizada no primeiro pavimento, do Condomínio Residencial "RAIO DE SOL", situado na Avenida Blumenau, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC, com **área real privativa total de 190,694m<sup>2</sup>, área real comum de 65,93m<sup>2</sup>, área real total de 256,628m<sup>2</sup>, e 10,175% ou 77,696m<sup>2</sup> de fração ideal do terreno com área de 763,62m<sup>2</sup>.** Confrontando Frente com a Avenida Blumenau, Fundo com terras de Domingos Manoel Jaques, Lado Direito, com o Apartamento 12 e área do edifício e Lado Esquerdo com terras de Domingo Manoel Jaques; a vaga de garagem de nº 11 **vinculada a esta unidade condominial**, incluída na área privativa acessória, está localizada no pavimento térreo e faz Frente com a circulação de veículos, Fundos com terras de Domingos Manoel Jaques, Lado Direito com a garagem 12 e Lado Esquerdo com a garagem 21.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **ADMINISTRADORA DE BENS CLAUDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.217.698/0001-15, com sede na rua Luiz Buzzi, nº 147, sala 01, bairro Velha, município de Blumenau-SC; 2) **JOAO MARTIM KOHLER NETO**, portador da cédula de identidade nº 2.343.645, inscrito no CPF/MF sob nº 638.667.309-34, mecânico., casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SALETE CABRAL E SILVA KOHLER**, portadora da cédula de identidade nº 1.927.526-9 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 734.290.749-91, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Melchior Kohler, nº 211. bairro Rio Branco, município de Brusque-SC; 3) **LUIS HENRIQUE BECKER**, portador da cédula de identidade nº 1.608.914 SESPDC-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 714.612.569-68, comerciante, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DEBORA ZIMMERMANN BECKER**, portadora da cédula de identidade nº 1.608.895 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 823.175.189-00, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Beira Rio, nº 1355, bairro Dom Joaquim, município de Brusque-SC; 4) **LAURO DALCEGIO**, portador da cédula de identidade nº 1.609.067 SESPDC-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 678.300.219-53, empresário, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIA MERISIO DALCEGIO**, portadora da cédula de identidade nº 2.348.557-4 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 803.102.499-53, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Estrada Geral Aguas Negras, bairro Aguas Negras no município de Botuverá-SC; 5) **SALESIO**

Continua no verso



Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0024629-64**

### CONTINUAÇÃO

**LEITE**, portador da cédula de identidade nº 1.390.259-8-SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 501.201.749-87, empresário, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JUDITE LEITE**, portadora da carteira de identidade nº 2.725.064-SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 712.072.109-78, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Botuverá, nº394, bairro Dom Joaquim, no município de Brusque-SC; **6) MARCIO KOHLER**, portador da cédula de identidade nº 2.346.748-SESPDC-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 739.722.239-00, mecânico, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZENITE TILL KOHLER**, portadora da cédula de identidade nº 2.838.998-0 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 016.306.089-47, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ernesto Bianchini, nº221, bairro Guarani, município de Brusque-SC; **7) ASSIS MAFRA**, portador da cédula de identidade nº 1.248.894 SESPDC-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 432.554.779-72, comerciante, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BERTA TERESINHA BECKER MAFRA**, portadora da cédula de identidade nº 1.602.065 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 678.242.939-04, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Luiz Bruns, nº225, bairro Santa Rita, município de Brusque-SC; **8) OSNILDO JOAO VARGAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03499161000, expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 505.066.339-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Avenida Dom Joaquim, nº 700, bairro Cedrinho, município de Brusque-SC; **9) RCB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.593/0001-08, com sede na rua José Erbs, nº 99, bairro Souza e Cruz, no município de Brusque-SC; **10) VILIMAR GROH**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00729729044 expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 216.432.619-91, industrial, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCILIA GROH**, portadora da cédula de identidade nº 16-R-1.606.691 SSI-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 734.288.849-49, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ernesto Bianchini, nº 198, bairro Guarani, município de Brusque-SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-8 M-15.230, de 28/07/2014, deste Ofício.

**PROTOCOLO:** Nº 53.949, de 26/06/2014 (art. 643 § 4º novo CNCGJSG).

A Oficial: 

**AV-1-24.629**, em 28 de Julho de 2014.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que **ASSIS MAFRA** e **BERTA TERESINHA BECKER MAFRA**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, com base na

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto  
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0024629-64**

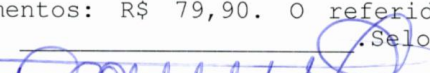
### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2


REGISTRO GERAL

Fls.: 2

#### CONTINUAÇÃO AV.1-24.629

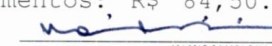
Certidão de Casamento, Termo nº 1394, livro nº 04, fl nº 045, lavrada no Ofício de Registro Civil da Comarca de Brusque-SC, registrada sob nº 4.694, L 3-A, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, conforme Instrumento Particular, datado de 25/06/2014. **PROTOCOLO** Nº 53.949, de 26/06/2014 (art. 643 § 4º novo CNCGJSC). Emolumentos: R\$ 79,90. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DOC12753-5IIK

AV-2-24.629, em 09 de Junho de 2015.

**AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE DESIGNAÇÃO NUMÉRICA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico que o imóvel desta matrícula possui a designação numérica "254" da Avenida Blumenau, e Inscrição Imobiliária nº "01.03.040.0157.001.1" conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC (Espelho Cadastral Imobiliário), arquivado em cartório. **PROTOCOLO** Nº 57.900, de 12/05/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DWS11499-UHO8

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO  
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-3-24.629, em 09 de Junho de 2015.

**AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DE NOME** - A requerimento dos interessados, instruído com Documento Oficial, procedo à retificação da grafia do nome da proprietária **ZENITE TILL KOHLER** nesta matrícula, nos termos do art. 213, inciso I, "g", da Lei 6.015/73, nos seguintes termos: "**ZENITI TILL KOHLER**". **PROTOCOLO** Nº 57.900, de 12/05/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DWS11500-C6TF

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO  
OFICIAL SUBSTITUTO

R-4-24.629, em 09 de Junho de 2015.

**TÍTULO:** Divisão Amigável. **TRANSMITENTES:** 1) **ADMINISTRADORA DE BENS CLAUDIA LTDA**, acima qualificada (10% ideais); 2) **RCB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, acima qualificada (10% ideais); 3) **LUIS HENRIQUE BECKER** e sua esposa **DEBORA ZIMMERMANN BECKER**, acima qualificados (10% ideais); 4) **LAURO DALCEGIO** e sua esposa **LUCIA MERISIO DALCEGIO**, acima qualificados (10% ideais); 5) **SALESIO LEITE** e sua esposa **JUDITE LEITE**, acima qualificados (10% ideais); 6) **MARCIO KOHLER** e sua esposa **ZENITI TILL KOHLER**, acima qualificados (10% ideais); 7) **ASSIS MAFRA** e sua esposa **BERTA TERESINHA BECKER MAFRA**, acima qualificados (10% ideais); 8) **OSNILDO JOAO VARGAS**, acima qualificado (10% ideais); 9) **VILIMAR GROH** e sua esposa **LUCILIA GROH**, acima qualificados (10% ideais). **ADQUIRENTES:** **JOAO MARTIM KOHLER NETO** e sua esposa **SALETE CABRAL E SILVA KOHLER**, acima qualificados. **FORMA DO**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

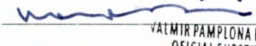
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

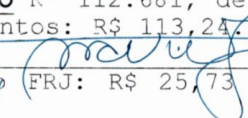
**CNM: 107656.2.0024629-64**

### CONTINUAÇÃO

**TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 18/08/2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Projeções da Comarca de Brusque-SC, Tabela: Silvia Maria Gevaerd, livro nº 742, às fls. nº 138-147 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação datada de 25/02/2015, lavrada na mesma Serventia, livro nº 758, às fls. nº 185-193. **OBJETO:** A fração de 90% ideais do imóvel desta matrícula, passando o imóvel a pertencer integralmente (100%) aos adquirentes. **VALOR:** R\$ 283.885,52 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), em 18/08/2014, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/04/2015 para R\$ 304.164,03 (Trezentos e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS/PGFN/RFB). A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** Nº 57.900, de 12/05/2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DWS11508-B1I3

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO  
OFICIAL SUBSTITUTO

**AV-5-24.629**, em 27 de Agosto de 2024.

**ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade OBJETIVA (art. 701, § 2º, CN)** - A requerimento do interessado, conforme Lei Municipal de Porto Belo nº 2849 de 11/12/2019 e dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal (Espelho Cadastral Imobiliário), arquivados em cartório, certifico que o imóvel desta matrícula situa-se na rua "Blumenau, nº 254, bairro Balneário Perequê, município de Porto Belo-SC". **PROTOCOLO** Nº 112.681, de 23/07/2024 (art. 632, § 2º, do CNCJSC). **Emolumentos:** R\$ 113,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: HFP88437-P1BU. Valor do FRJ: R\$ 25,73 e Valor do ISS: R\$ 3,40.

**R-6-24.629**, em 27 de Agosto de 2024.

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** JOAO MARTIM KOHLER NETO e sua esposa SALETE CABRAL E SILVA KOHLER, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** HENRIQUE ALANO PERUCHI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07097827870 expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.795.669-92, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 1.744, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - SFH - Contrato nº 10186802907, datado de 04/04/2024. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 1.500.000,00. **MEIO DE PAGAMENTO:** depósito bancário. **VALOR PAGO**

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0024629-64**

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 3

#### CONTINUAÇÃO R. 6-24.629

**COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 800.000,00. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97):** R\$ 1.496.000,00. **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 1.500.000,00. Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 27.545,40, em 05/07/2024, conforme autenticação bancária do Banco Itaú nº 4D4A292A04A317DA6B193EE0BE900DF3CEC57BB1 e apresentada Declaração de Quitação do ITBI datada de 31/07/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, atestando a quitação do imposto sobre este ato (ITBI). O contrato cumpriu os requisitos da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86, bem como da Lei nº 8.212/91. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 112.681, de 23/07/2024 (art. 632, § 2º, do CNCJSC). Emolumentos: R\$ 3.208,64. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: HFP88438-9WD8. Valor do FRJ: R\$ 729,32 e Valor do ISS: R\$ 96,26.

**R-7-24.629**, em 27 de Agosto de 2024.

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, município de São Paulo-SP. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** HENRIQUE ALANO PERUCHI, acima qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) citado no R-6 acima. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 700.000,00. **VALOR TOTAL (COM ENCARGOS):** R\$ 700.827,01. **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com os itens "3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL" e "5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO", constantes do contrato, iniciando em 04/05/2024 e finalizando em 04/04/2059 - CET anual 11,9800% e mensal 0,9500%. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 1.496.000,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 26 páginas e Anexo - Planilha de Demonstração do Custo Efetivo Total (CET). O contrato cumpriu os requisitos da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86, bem como da Lei nº 8.212/91. **PROTOCOLO** Nº 112.681, de 23/07/2024 (art. 632, § 2º, do CNCJSC). Emolumentos: R\$ 2.408,64. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: HFP88439-3VHD. Valor do FRJ: R\$ 547,48 e Valor do ISS: R\$ 72,26.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

**CNM: 107656.2.0024629-64**

CNM: 107656.2.0024629-64

### CONTINUAÇÃO

**AV-8-24.629**, em 29 de abril de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento do interessado, instruído com comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" (ITBI) no valor de R\$29.920,00 e certidão expedida por este Ofício datada de 25/03/2026 que comprova a não purgação da mora pelo devedor fiduciante no prazo legal de 15 (quinze) dias da sua notificação, procedo a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, acima qualificado. **Valor do imóvel:** R\$1.496.000,00, conforme avaliação contratual. **Valor para fins fiscais (ITBI):** R\$1.496.000,00. De acordo com o disposto no art. 27 da Lei 9.514/1997, *o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro.* A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal.

**PROTOCOLO** nº 126.832, de 14/04/2026. Emolumentos: R\$ 2.069,93. FRJ: R\$ 470,49. ISS: R\$ 62,10. Selo de fiscalização: HVG84113-IET2.

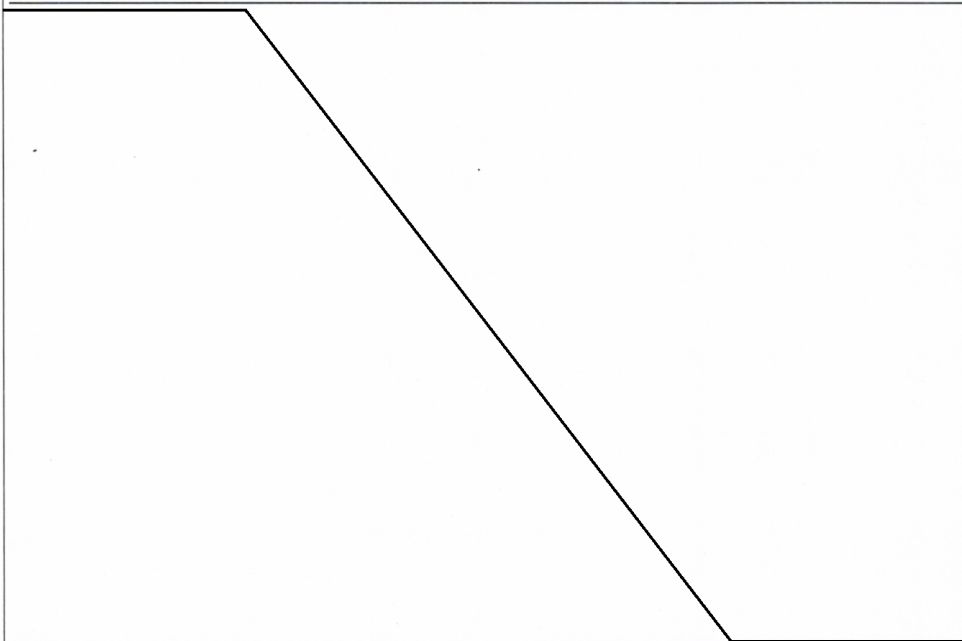
Liana Dobruski - Escrevente Autorizada - (assinado eletronicamente em 29/04/2026 14:30:42)

**AV-9-24.629**, em 29 de abril de 2026.

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGCFE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

**PROTOCOLO** nº 126.832, de 14/04/2026. Emolumentos e FRJ: Não incidem. Selo de fiscalização: HVG84114-58N2.

Liana Dobruski - Escrevente Autorizada - (assinado eletronicamente em 29/04/2026 14:30:46)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



## Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo  
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular  
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032  
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br  
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.629.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;  
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;  
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos  
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:  
19,55%)

### VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail [lgpd@baz.adv.br](mailto:lgpd@baz.adv.br) ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8C9C-HRLYJ-L45S8-RC4G5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

